RESOLUÇÃO CM Nº 009/1982

Ratifica Ato do Senhor Prefeito Municipal ao firmar Termo aditivo ao Termo de cooperação, com a Secretaria de Estado do Trabalho, Ação Social e Desportos e o Consorcio de Entidades de Assistência e Promoção Social de Divinópolis

A Câmara Municipal de Divinópolis decreta e nós em seu nome promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam ratificados em todos os seus termos o termo Aditivo ao termo de Cooperação celebrado entre a Secretaria de Estado do Trabalho, Ação Social e Desportos e o Consórcio de Entidades de Assistência e Promoção Social de Divinópolis firmado em 12 de março de 1982 e que objetiva repassar recursos financeiros destinados à execução de atividades de prevenção à cegueira, consultas, corretivos e material áudio-visual.

Art. 2º Ficam igualmente ratificados em todos os seus termos as demais cláusulas do termo mencionado na cláusula primeira desta Resolução.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

"Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém".

Divinópolis, 24 de junho de 1982.

Adjames Andrade da Silva

Presidente

Jose Zica da Silva

/sf

1º Secretário

Publicada no Jornal Agora nº 1875 – data 26/06/1982.

/sf